



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÃO/RS

1º ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA Contrato nº 02/2022

O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SERTÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede neste Município, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.344.487/0001-79, e a empresa CCGP CENTRO DE CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA LTDA, com sede na Rua 14 de Julho, Sananduva, RS inscrita no CNPJ sob nº 04.694.050/0001-77, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, resolvem de comum acordo aditar o contrato firmado em 21 de março de 2022, nos termos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022, conforme as cláusulas que seguem e que são mutuamente aceitas pelas partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado, até o dia 31 de março de 2023, de acordo com as disposições do art. 57 da Lei Federal nº 8666 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Sertão RS, 30 de dezembro de 2022.


PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SERTÃO
ZENIR MIGUEL DE GREGORI
Contratante

PAULO CESAR
CHAVES:61508209
049

Assinado de forma digital por PAULO CESAR CHAVES:61508209049.
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=27117135000198, ou=presencial, ou=PAULO CESAR CHAVES:61508209049
Data: 2023.01.02 11:54:42 -03'00'

CCGP CENTRO DE CONTAB E GESTÃO PÚBLICA
Contratada

Testemunhas:

Alissa G. de Freitas CPF: 012.016.300-45

Gabriela S. Bony CPF: 049.279.680-73